



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EVENTO: SEMINÁRIO NACIONAL DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS – NOVIDADES, ATUALIDADES E POLÊMICAS PROMOÇÃO: ZENITE

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

O SEMINÁRIO NACIONAL DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS – NOVIDADES, ATUALIDADES E POLÊMICAS será promovido pela Zenite Informação e Consultoria S/A e será realizado em São Paulo - SP nos dias 16 e 17 de setembro de 2024.

Importante salientar também que o conteúdo da capacitação atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra “f”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.



Pelo exposto encaminhamos a proposta do **SEMINÁRIO NACIONAL DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS – NOVIDADES, ATUALIDADES E POLÊMICAS** tendo como taxa de inscrição o valor de R\$ 5775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais) e perfazendo o total de RS 11550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais) para a inscrição de 2 empregados, sendo os colaboradores: *RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS* e *JOSE GREGORIO DOS SANTOS FILHO*.

Resta-nos dizer que o valor está compatível com o praticado no mercado para eventos deste tipo, a exemplo dos folders que vão anexado ao processo.

02/09/2024

Ana Paula Amorim dos Santos

2.0.03.02/CDPE